

PROJETO ARENA

**DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E
VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

e

DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.

e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

e

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Salvador, 11 de setembro de 2018.

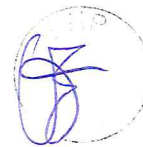


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados **“CEDENTE”**;

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Passaré, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado **“BNB”**- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);

DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A., agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada **“DESENBAHIA”**); e

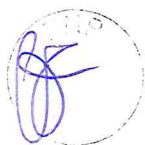
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, atuando por sua filial, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado **“AGENTE FIDUCIÁRIO”**);

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão em conjunto, **“CREDORES”**).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Créditos (**“CONTRATO DE CESSÃO”**), conforme aditado em 24 de fevereiro de 2012, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas **“RECEITAS OPERACIONAIS”**), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (**“CONTRATOS COMERCIAIS”**), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência



2

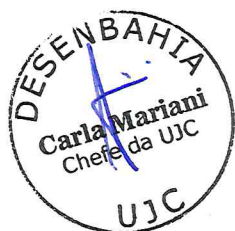


187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o primeiro semestre de 2018, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ABASE – ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS;*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;*
- 3) *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;*
- 4) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BULLET EVENTOS E MARKETING LTDA;*
- 5) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;*
- 6) *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA;*
- 7) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR;*
- 8) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILSON FAUSTINO DE QUEIROZ NETO;*
- 9) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, BIANCA SANTANA CAVALCANTE DE SOUZA e MANUELA CARDOSO ARAUJO;*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

- 10) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CVRS
VIAGENS E TURISMO;
- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SRCOM
SP ENTRETERIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA;
- 12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
SIVIRINO.COM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA CONDOMÍNIOS
LTDA;
- 13) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SE LIGA
PRODUÇÕES LTDA - ME;
- 14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARIA
RITA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI - ME;
- 15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
INSTITUTO CAMPUS PARTY;
- 16) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR.
- 17) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
- 18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BA;
- 19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE
ESCOLA VILLA ENCANTADA;
- 20) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO
entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e
AMBIANCE ESPORTE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
- 21) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E

PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR;

- 22) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGVIPP AGENCIA DE VIABILIDADE DE PROJETOS E PATROCÍNIOS LTDA-ME;*
- 23) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA;*
- 24) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SAMBA SAMBANDO PRODUÇÕES ARTISTICAS;*
- 25) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SRCOM SP ENTRETERIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA;*

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;*
- 2) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e L N R S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁ EIRELI - ME;*
- 3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UNYCO MARKETING ESPORTIVO LTDA;*
- 4) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;*
- 5) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA;*
- 6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA;*



5

- 7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DESIGN COBERTURAS PERSONALIZADAS LTDA-ME;
- 8) INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL E QUITAÇÃO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DESIGN COBERTURAS PERSONALIZADAS LTDA-ME;
- 9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA;
- 10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RADAR COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA;
- 11) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA;
- 12) 2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

- 1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - AITEC;
- 2) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS Nº 12/2017 entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SENDAS DISTRIBUIDORA S/A;
- 3) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.;
- 4) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, MARLUVAS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and a signature that appears to be 'M. G. P.'.

CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA e PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA;

- 5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL – AVSI BRASIL;*
- 6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

- 1.1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA- CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS

- 2.1. Resolvem as PARTES alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

A) EVENTOS

- 1) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ABASE – ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE SUPERMERCADOS, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium, Nível 5 e Zona Mista – para realização do evento “9ª Feira e Convenção Baiana de Supermercados, Atacados, Padarias, Restaurantes e Distribuidores - ABASE”. Contrato assinado em 16/03/2018 e notificação assinada em 16/03/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em 04 parcelas.*
- 2) *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RAFA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “Alavontê de Mortalha”. Contrato assinado em 10/01/2018 e notificação assinada em 10/01/2018. Vigência: Da data da*



7

assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) em 02 parcelas.

- 3) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 2 DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro Oeste e Praça Sul – para realização do evento “Arena Challenge. Contrato assinado em 21/02/2018 e notificação assinada em 21/02/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 33% do resultado líquido do evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 13.554,00 (Treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).*
- 4) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BULLET EVENTOS E MARKETING LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova - Praça Sul, Salas de Imprensa e Estacionamento EE – para realização do evento “Lançamento do Amarok V6”. Contrato assinado em 01/03/2018 e notificação assinada em 01/03/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) em parcela única.*
- 5) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova - Anfiteatro Norte – para realização do evento “Mega Vigília Jovem”. Contrato assinado em 15/01/2018 e notificação assinada em 15/01/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em 02 parcelas.*
- 6) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOW E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “Show o Rappa e Baiana System”. Contrato assinado em 27/02/2018 e notificação assinada em 27/02/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova Participações fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 20% do resultado líquido do evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 63.512,63 (Sessenta três mil e quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos).*



- 7) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Zona Mista, Vestiários e Campo de Futebol – para realização do evento “Aniversário de Frederico”. Contrato assinado em 20/02/2018 e notificação assinada em 20/02/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) em parcela única.
- 8) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILSON FAUSTINO DE QUEIROZ NETO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Gramado, Vestiários e Zona Mista – para realização do evento “Baba Solidário / Copa das Arenas”. Contrato assinado em 15/01/2018 e notificação assinada em 15/01/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) em 03 parcelas.
- 9) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, BIANCA SANTANA CAVALCANTE DE SOUZA e MANUELA CARDOSO ARAUJO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Zona Mista, Gramado e Estacionamento VIP – para realização do evento “Aniversário Infantil Samuel e Gustavo”. Contrato assinado em 15/03/2018 e notificação assinada em 15/03/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em 02 parcelas.
- 10) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CVRS VIAGENS E TURISMO, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Gramado, Praça Sul, Circulação n5 norte, Leste e Oeste, Lounge Premium, Lounge Norte, Lounge Leste, Zona Mista e Arquibancadas (1º e 2º anel) – para realização do evento “Clama Bahia 2018”. Contrato assinado em 02/04/2018 e notificação assinada em 02/04/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 05 parcelas.
- 11) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SRCOM SP ENTRETERIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Norte, Anfiteatro, Sala de Apoio n5/2 Camarotes – para realização do evento “Google Cloud”. Contrato assinado em 16/04/2018 e notificação assinada em 16/04/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de



Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



todas as obrigações. Valor: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais) em duas parcelas.

- 12) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SIVIRINO.COM SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA CONDOMÍNIOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Estacionamento Vip e Salão de Mídia – para realização do evento “Lançamento Solução Financeira Sivirino.com”. Contrato assinado em 17/04/2018 e notificação assinada em 17/04/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em parcela única.
- 13) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SE LIGA PRODUÇÕES LTDA - ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “DHZ FESTIVAL”. Contrato assinado em 09/03/2018 e notificação assinada em 09/03/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 35.951,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais) negativos.
- 14) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MARIA RITA PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELLI - ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium - para realização do evento “Palestra Unifacs”. Contrato assinado em 02/05/2018 e notificação assinada em 02/05/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em parcela única.
- 15) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INSTITUTO CAMPUS PARTY, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul, Lounge Premium, Estacionamento N4, Estacionamento EDG Inferior, Circulação Geral N5 e Camarotes 328W e 329W – para realização do evento “Campus Party”. Contrato assinado em 16/05/2018 e notificação assinada em 16/05/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em 02 parcelas.
- 16) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova –



Anfiteatro Norte - para realização do evento "Concurso Fuzileiros Naval 2018". Contrato assinado em 24/04/2018 e notificação assinada em 24/04/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 7.895,00 (Sete mil oitocentos e noventa e cinco reais), em parcela única.

17) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KAPPAMAKKI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro Norte com meio Gramado - para realização do evento "Show Tribalistas". Contrato assinado em 20/05/2018 e notificação assinada em 20/05/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em 03 parcelas.

18) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO BA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Premium – para realização do evento "Forró da Advocacia". Contrato assinado em 25/05/2018 e notificação assinada em 25/05/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 02 parcelas.

19) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CRECHE ESCOLA VILLA ENCANTADA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Lounge Norte - para realização do evento "Mostra Cultural – Brasil Encantado". Contrato assinado em 21/05/2018 e notificação assinada em 21/05/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), em parcela única.

20) CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AMBIANCE ESPORTE, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul, Gramado e Circulação N5 - para realização do evento "Férias na Fonte". Contrato assinado em 04/06/2018 e notificação assinada em 04/06/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. A Fonte Nova fará jus ao recebimento da quantia correspondente a 33% (trinta e três por cento) do resultado líquido do Evento. A participação da Fonte Nova foi de R\$ 659,00 (Seiscentos e cinquenta e nove reais) negativos.

21) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E



11

PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR, com o objeto a locação de espaço para realização de evento na Arena Fonte Nova, as partes alteram as datas de montagem e desmontagem do evento, que passam a ser i) montagem: dia 19 de junho de 2018, das 08:00 às 17:00 horas; ii) desmontagem: dia 20 de junho de 2018, das 16:00 horas às 18:00 horas, e dia 21 de junho de 2018 das 08:00 às 12:00 horas. As partes alteram a data de pagamento do Preço do Contrato, passando a nova data a ser o dia 10 de julho de 2018.

22) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e AGVIPP AGENCIA DE VIABILIDADE DE PROJETOS E PATROCÍNIOS LTDA-ME, com o objeto a locação de espaço para realização de evento na Arena Fonte Nova, as partes alteram a data e horário do evento objeto do Contrato, passando o evento a ser realizado em abril de 2019, em data e horários a serem ajustados após publicação oficial do calendário de futebol de campeonatos que ocorram na Arena Fonte Nova, às datas de montagem e desmontagem do evento, que passam a ser i) montagem: 05 (cinco) dias antes da data definida para o evento conforme item 1.1; ii) desmontagem: 04 (quatro) dias antes da data definida para o evento conforme item 1.1, a data de pagamento do Preço do Contrato, passando as novas datas a serem cumpridas conforme abaixo: a) 30/06/2018 – R\$ 10.000,00; b) 30/07/2018 – R\$ 10.000,00; c) 30/08/2018 – R\$ 10.000,00; d) 30/09/2018 – R\$ 20.000,00; e) 30/10/2018 – R\$ 20.000,00; f) 30/11/2018 – R\$ 30.000,00; g) 30/12/2018 – R\$ 60.000,00; h) 30/01/2019 – R\$ 80.000,00; i) 28/02/2019 – R\$ 80.000,00; j) 30/03/2019 – R\$ 80.000,00; k) 30/04/2019 – R\$ 20.000,00.

23) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ALL AROUND THE BRAND PUBLICIDADE E PROMOÇÃO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul e Estacionamento Externo – para realização do evento “Volkswagen_Driving Experience 2018”. Contrato assinado em 18/06/2018 e notificação assinada em 18/06/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), em 03 parcelas.

24) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SAMBA SAMBANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Praça Sul – para realização do evento “Lançamento do DVD de Ferrugem”. Contrato assinado em 18/06/2018 e notificação assinada em 18/06/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em 02 parcelas.



12

- 25) CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SRCOM SP ENTRETERIMENTO E COMUNICAÇÃO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/dependências da Arena Fonte Nova – Anfiteatro Norte, Circulação n5, Sala de Apoio n5/2 Camarotes – para realização do evento “Cresça com Google”. Contrato assinado em 20/06/2018 e notificação assinada em 20/06/2018. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R\$ 133.000,00 (Cento trinta e três mil reais) em 02 parcelas.

B) CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM

- 1) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 330E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/01/2018 e notificação assinada em 15/01/2018. Vigência: 15/01/2018 a 15/01/2019. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em 12 parcelas.
- 2) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e L N R S PARTICIPAÇÕES SOCIETÁ EIRELI - ME., com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 307W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/02/2018 e notificação assinada em 05/02/2018. Vigência: 07/02/2018 a 07/02/2019. Valor: R\$ 125.700,00 (Cento e vinte cinco mil e setecentos reais), em 12 parcelas.
- 3) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UNYCO MARKETING ESPORTIVO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 318E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 19/03/2018 e notificação assinada em 19/03/2018. Vigência: 01/04/2018 a 01/12/2019. Valor: R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), em 20 parcelas.
- 4) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 337E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/04/2018 e notificação assinada em 01/04/2018. Vigência: 01/04/2018 até 01/12/2018. Valor: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), em 08 parcelas.
- 5) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LARCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 334E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/04/2018 e



13

notificação assinada em 01/04/2018. Vigência: até 01/12/2018. Valor: R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil e novecentos reais), em 08 parcelas.

- 6) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 338E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 17/04/2018 e notificação assinada em 17/04/2018. Vigência: até 21/11/2018. Valor: R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais), em 07 parcelas.
- 7) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DESIGN COBERTURAS PERSONALIZADAS LTDA-ME, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 302N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/03/2018 e notificação assinada em 20/03/2018. Vigência: até 20/03/2019. Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta cinco mil reais), em 12 parcelas.
- 8) INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO CONTRATUAL E QUITAÇÃO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e DESIGN COBERTURAS PERSONALIZADAS LTDA-ME, que as partes desejam, por liberdade de ambas as partes, encerrar a relação jurídica que havia sido estabelecida em virtude da celebração do contrato, formalizando tal encerramento por meio do presente Distrato; que as partes realizaram nesta data o encontro de contas entre as verbas devidas de parte a parte em virtude do contrato, desejando também outorgarem quitação recíproca, nos termos adiante dispostos. Distrato assinado em 18/06/2018.
- 9) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e 99 TECNOLOGIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 325-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/05/2018 e notificação assinada em 11/05/2018. Vigência: até 14/05/2019. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em 10 parcelas.
- 10) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RADAR COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 333E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/05/2018 e notificação assinada em 15/05/2018. Vigência: até 21/04/2019. Valor: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

11) CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE FEIRA DE SANTANA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 321W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/05/2018 e notificação assinada em 15/05/2018. Vigência: até 16/05/2018. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

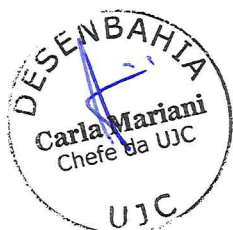
12) 2º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando este a se encerrar em 27 de maio de 2019 e o valor do contrato relativo ao período especificado na cláusula primeira acima será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), paga através de 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas de 8.000,00 (oito mil reais), tendo a primeira parcela o vencimento no dia 30/06/2018. Aditivo assinado em 27/05/2018 e notificação assinada em 27/05/2018. Vigência: até 27/05/2019. Valor 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (doze) parcelas.

C) CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS

1) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CULTURAL CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA - AITEC, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/01/2018 e notificação assinada em 25/01/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia 25/01/2019. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em 03 parcelas.

2) 1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS Nº 12/2017 entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 15/02/2018 e notificação assinada em 15/02/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até o dia 01/03/2019. Valor: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), em 10 parcelas.

3) CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PROMÉDICA – PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 11/05/2018 e notificação assinada em 11/05/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até as o dia 28/06/2019. Valor: R\$ 55.600,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), em 10 parcelas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a checkmark, and several smaller initials.

- 4) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP, MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA e PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 03/04/2018 e notificação assinada em 03/04/2018. Vigência: 21/04/2018 a 21/04/2019. Valor: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais), em 03 parcelas de R\$ 1.493,33 (Um mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), pagas pela MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA e em 03 parcelas de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagas pela PROTEFIL PROTEÇÃO E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.*
- 5) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL – AVSI BRASIL, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 05/06/2018 e notificação assinada em 05/06/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até a partida Bahia x Botafogo, válida pelo Campeonato Brasileiro, a ser realizada em 10/06/2018. Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em parcela única.*
- 6) *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 28/06/2018 e notificação assinada em 28/06/2018. Vigência: Da data de assinatura do contrato até a partida Bahia x Sampaio Correa, Copa do Nordeste, a ser realizada em 07/07/2018. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em parcela única.*

2.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

3.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

CLÁUSULA QUARTA- NOTIFICAÇÃO

4.1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às



16

contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

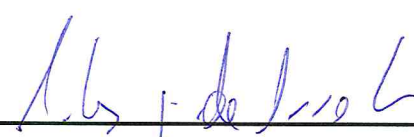
4.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

4.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

Página de assinaturas do Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBÁHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP

Salvador (BA), 11 de setembro de 2018.



FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.

Nome: Carlos J. de Carvalho
Cargo: Fonte Nova Negócios e Participações S.A

Nome: Ana Catharina Garziera
Cargo: Financeiro
Fonte Nova Negócios e Participações S.A

CARTÓRIO VIEIRA
DESENBÁHIA
DESENBÁHIA

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edif. Almirante Barroso - 1º andar
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800 • e-mail: cartvlp5@terra.com
Delegatário: AGELIO JOSÉ DOREA VIEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CARLOS JOAQUIM DE CARVALHO
ANA CATHARINA DE OLIVEIRA GARZIERA

Salvador, 29/03/2019. Em Teste da verificação
ALANA SANTOS ARAUJO NASCIMENTO-ESCREVENTE
E-mail: ps.4.82, Twp. Fins. Ps. 2.44, Total: R\$ 10,00



DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

Nome: **Francisco Miranda**
Presidente

Cargo:

Nome:

Paulo de Oliveira Costa
Diretor de Operações

Cargo:

Sidinei Reis dos Santos
Gerente Geral

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

Nome:

Nome:

Elizangela A. Venâncio
Gerente de Negócios

Cargo:

Cargo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

Nome: **Gracilda Nolas Pereira Junior**
CPF: **081.698.663-08**

Nome: **Jair J. dos S. Campos Filho**
CPF: **364.317.998-79**

Página de assinaturas do Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP

2º notário
Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep.04534-013 - fone:11 3078-1836
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RINALDO RABELO FERREIRA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 12 de abril de 2017.
Em Teste da Verdade: [123123081525263257601-001104]
JULIANA CURY SIQUEIRA - escrevente (Braz/Ita) [123123081525263257601-001104]
Selo(s): Selo(s): 1 Ato Civil (2661)
O Presente ato somente é válido com selo de notário.
Juliana Cury Siqueira
Escrivente Autorizada
Rua Joaquim Floriano, 889
(Capital)
SÃO PAULO
112284
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C11077AB0026616



4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

At: Tamaritá Nova - Nº 1596 - Shopping Sumaré - 3º piso - Caminho das Árvores
CEP 41820-030 - Salvador - BA - Tel.: (71) 5019-1255 / 3018-1266

Reconheço por **SEMELHANÇA** 0002 a(s) assinatura(s) de **SIDINEI REIS DOS SANTOS (10124915), ELIZANGELA ANDRADE VENANCIO REGO (10184179)**, dou fe.
Salvador, 29/03/2019.

Selo(s): 1604.AD416341-0 1604.AD416342-8
Em testemunho () da verdade.

JOZETE FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

1604.AD416341-0

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro

1604.AD416342-8

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

4º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40150-000
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: faleconosco@jvanisevarela.not.br - Site: www.jvanisevarela.net

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[5nKnhnzG] - FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE...
SOUSA MIRANDA. [5nKnhnzG] PAULO DE OLIVEIRA...
COSTA...
Salvador, 29 de Março de 2019.
Em Testº da verdade.
LEONARDO ORTINS DE FREITAS FIORAVANTI -
ESCREVENTE
Emol: R\$4,82 - Taxas: R\$5,18 - Total: R\$10,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606.AD669684-9
1606.AD669685-7
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade